



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB. Terça - Feira. 28 de Janeiro de 2025.

PORTARIA DE Nº 0028/2025

Barra de São Miguel – PB, 28 de Janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDE ao Servidor Público Municipal abaixo mencionado, **LICENÇA PRÊMIO** regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 0005/2024** de 27 de Março de 2024, em conformidade com o Artigo 103, § 3º, parágrafo IV da **Lei Orgânica Municipal**.

Servidor: **Leosvaldo Gonçalves de Sousa**

Cédula de Identidade: **1.113.437 – SSP/PB**

CPF/MF: **411.024.444-72**

Ocupante do Cargo: **Regente de Ensino III**

Portaria/Matricula nº: **5802628**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Educação**

Período da Licença: **03 de Fevereiro de 2025 a 01 de Agosto de 2025**

Retorno as Atividades: **04 de Agosto de 2025.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 28 de Janeiro de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2025.01.28 17:35:21 -03'00'

João Paulo França

Prefeito Constitucional

Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 28 de Janeiro de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO
FRANCA:04209175439
Dados: 2025.01.28 17:35:42 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional